

## SERVIÇOS POR ÓRGÃO

**PÚBLICO ALVO:** 

Externo

SERVICO DIGITAL:

Parcialmente Digital

PODER:

**EXECUTIVO ESTADUAL** 

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA:

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COORDENADORIA/DIRETORIA/EQUIPAMENTO:

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**CATEGORIA DE SERVIÇOS:** 

RECURSOS HÍDRICOS

SUBCATEGORIA DE SERVIÇOS:

Outorga de Água

NOME DO SERVIÇO:

SOLICITAR OUTÔRGA DE EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA

O QUE É

Deliberar sobre os pedidos de outorga de Execução de Obra e/ou Serviços de Interferência Hídrica; Adotar medidas para universalizar a emissão das outorgas para Execução de Obra e/ou Serviço de Interferência Hídrica, articulando-se com os demais setores da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH; Manter atualizado o cadastro de outorgas concedidas, solicitando a Célula de Fiscalização vistorias, sempre que necessário, para garantir a efetiva execução das Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica, dentro dos parâmetros concedidos na outorga.

**QUEM PODE SOLICITAR?** O Cidadão

O SERVIÇO É GRATUITO?

Sim

**REQUISITOS:** 

Os requerimentos de Outorga oriundos das demandas de pessoas físicas e Jurídicas à sede ou aos escritórios da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH ou na Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e por solicitação da fiscalização através das vistorias ou resultado de campanhas de regularização de uso.

**DOCUMENTOS NECESSARIOS:** 

Formulário de Execução de Obra; Link www.srh.ce.gov.br

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DE SERVIÇO:

Requerimento a Secretaria dos Recursos Hídricos; Analise Técnica do Processo - (COGERH); Parecer Jurídico (ASJUR-SRH); 04 - Elaboração Portaria (CELOU/SRH);

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO:

Informações no Link www.srh.ce.gov.br

TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL:

60 dias (Art. 11 do decreto n. 23067 de fevereiro de 1994.)

PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO:

Informações no Link www.srh.ce.gov.br

HORÁRIO E DIA DE ATENDIMENTO:

Segunda feira a Sexta feira: 08:00 às 12:00 e de 13:00 ás 17:00 horas

ONDE FAZER DE FORMA PRESENCIAL?:

Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará

**FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:** 

PRESENCIAL: Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

ONLINE: www.srh.ce.gov.br

FORMAS DE ACESSO:

**TELEFÔNICO**: 3101-4039

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SERVIÇO: 11/11/2021